

DECRETO Nº 06/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | |
|----------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Órgão | Rubrica | Projeto ou Atividade | Valor R\$ |
| 0201 | 339014000000 | 2135 | 6.000,00 |
| 0201 | 339030000000 | 2139 | 100.000,00 |
| 0201 | 339035000000 | 2135 | 10.000,00 |
| 0201 | 339036000000 | 2135 | 4.000,00 |
| 0201 | 339039000000 | 2135 | 10.000,00 |
| 0201 | 339040000000 | 2135 | 5.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL | | | 135.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

| REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|--------------|----------------------|------------|
| Órgão | Rubrica | Projeto ou Atividade | Valor R\$ |
| 0201 | 319011000000 | 2146 | 35.000,00 |
| 0201 | 339039000000 | 2146 | 100.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 135.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ULISSES CECCHIN
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA